



SQC n° 031/2015

Sustainable Transport and Air Quality Program (STAQ)

Doação N°: TF 095978

Atividade D-07

Solicitação de Manifestação de Interesse

Contratação de Serviço de Consultoria para “Estudo do Custo das Externalidades Negativas da Mobilidade das Pessoas nos Vários Modos de Transporte no Brasil”

Contratante:

Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP

**Banco Mundial
Washington, D.C.**

2015



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviço de Consultoria

Programa STAQ - Transporte Sustentável e Qualidade do Ar

Termo de Doação nº TF095978

Processo ANTP - SQC nº 031/2015

Atividade D-07

1. A Associação Nacional dos Transportes Públicos – ANTP recebeu do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (doravante denominado Banco), uma Doação para custear o Programa STAQ (Sustainable Transport and Air Quality) e pretende aplicar parte dos recursos dessa Doação em pagamentos elegíveis nas despesas referentes aos serviços de consultoria para Contratação de Serviço de Consultoria para realizar o “Estudo do Custo das Externalidades Negativas da Mobilidade das Pessoas nos Vários Modos de Transporte no Brasil” (Atividade D-07).

2. Em termos gerais, os serviços compreendem análise, seleção e proposta de custos unitários para as externalidades negativas da mobilidade a serem usados no Brasil, considerando:

- a) O tempo de percurso das pessoas;
- b) A emissão de poluentes locais;
- c) A emissão de gases do efeito estufa;
- d) O ruído;
- e) A morbidade e a mortalidade no trânsito

Maiores informações sobre os serviços a serem desenvolvidos podem ser encontradas no Termo de Referência anexo.

3. O prazo para execução dos referidos serviços será de 4 (quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato.

4. A ANTP convida as empresas interessadas e qualificadas para a execução deste projeto à apresentação de **Carta de Manifestação de Interesse** na execução dos referidos serviços. A Carta de Manifestação de Interesse, acompanhada de documentação que comprove a experiência da empresa na execução de serviços semelhantes (portfólios, catálogos, brochuras, atestados e outros documentos), deverá ser entregue no endereço abaixo, ou por correio eletrônico (e-mail antp.projetogef@antp.org.br), até as **17:00 horas do dia 24 de agosto de 2015**.



Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP
Rua Marconi, nº 34, 2º andar, conjuntos 21 e 22
Centro São Paulo/SP
CEP: 01047-000

5. A empresa será selecionada nos termos da Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC, de acordo com as normas do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) detalhadas nas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial*, que podem ser obtidas no seguinte website: www.worldbank.org/procure.

São Paulo, 07 de agosto de 2015

Luis Carlos Mantovani Nespolti

Superintendente da ANTP



Termo de Referência

Atividade D-07

Contratação de Serviço de Consultoria para “Estudo do Custo das Externalidades Negativas da Mobilidade das Pessoas nos Vários Modos de Transporte no Brasil”

1. Contexto

A avaliação correta das condições da mobilidade das pessoas nas cidades requer a estimativa dos custos referentes aos consumos e impactos dos deslocamentos cotidianos. No Brasil, ainda não se dispõe de valores monetários dos custos que representem as condições da mobilidade no país, daí resultando a importação de valores ou de procedimentos obtidos em outros países. A inexistência destes dados leva ao uso de valores díspares para situações iguais, aumentando o risco de gerar conclusões inadequadas sobre custos e benefícios de projetos e ações de mudança da mobilidade.

2. Objeto

O objeto do contrato é a análise, seleção e proposta de custos unitários do consumo de tempo e de externalidades negativas da mobilidade a serem usados no Brasil. Os consumos e as externalidades a serem consideradas são:

- a) O tempo de percurso das pessoas;
- b) A emissão de poluentes locais;
- c) A emissão de gases do efeito estufa;
- d) O ruído;
- e) A morbidade e a mortalidade no trânsito.

3. Metodologia

O estudo deverá ser feito usando informações já existentes no Brasil e no exterior. Não haverá a necessidade de pesquisas de campo.

O Consultor deverá realizar, no mínimo, as seguintes tarefas:



3.1. Pesquisa dos valores dos custos do tempo de percurso e das externalidades negativas da mobilidade usados no Brasil

A pesquisa deve ser feita por meio de:

- a) Pesquisa da produção acadêmica existente no banco de dissertações e teses da CAPES, do Governo Federal, desde 2005.
- b) Envio de solicitação de informação aos:
 - i. Órgãos públicos federais: Ministério dos Transportes, Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, Ministério da Saúde, BNDES e Secretaria de Transportes Metropolitanos de São Paulo;
 - ii. Empresas nacionais de consultoria que trabalham na área de objeto do estudo;
 - iii. Organizações não-governamentais: WWF (World Wildlife Fund); ITDP (Instituto de Transporte e Desenvolvimento de Transporte); IEMA – Instituto de Energia e Meio Ambiente; Instituto de Saúde e Sustentabilidade.

3.2. Análise dos documentos da bibliografia internacional sobre o tema, a serem enviados pela ANTP ao contratado. Caso seja necessário, podem ser acrescentados outros documentos relevantes, de entidades públicas ou privadas de alta credibilidade e aceitação pública.

3.3. Análise dos estudos analisados nos itens “3.1” e “3.2”, separados por tipo de externalidade. A análise deve incluir o contexto no qual foi feito ou ao qual se refere o estudo, os princípios metodológicos adotados, os parâmetros selecionados e os resultados encontrados.

3.4. Estudo das características das propostas selecionadas e escolha das propostas a serem adotadas para o caso brasileiro considerando a realidade da mobilidade no Brasil e a disponibilidade das informações e parâmetros necessários à monetização das externalidades negativas. Caso seja proposto o uso de algum valor ou de uma metodologia proposta fora do Brasil, devem ser definidos os critérios para a sua adaptação à realidade brasileira.

3.5. Aplicação dos custos propostos aos dados do Sistema de Mobilidade Urbana SIMOB –da ANTP para gerar as novas estimativas.

3.6. Identificação e resumo do tipo de dado disponível no DATASUS do Ministério da Saúde sobre vítimas de trânsito (eventos por causas externas), relativas à de morbidade



(Internações) e mortalidade por causas externas, nas categorias V01 a V89 de uso de modos de transporte; devem ser obtidos os dados disponíveis dos últimos três anos para as 526 cidades contempladas no Sistema de Informação da Mobilidade da ANTP, separados em;

- a) Dados de mortalidade e morbidade (Internações), valores totais por cidade, nos últimos três anos disponíveis;
- b) Dados de mortalidade e morbidade (internações) por cidade, separados por modo de transporte: pedestre (soma de V01-V19), motociclista (soma de V20-V29), triciclo (soma de V30-V39), automóvel (soma V40-V49), caminhonete (soma de V50-V59), veículo pesado (soma de V60-V69), ônibus (soma de V70-V79) e outros (soma de V80-V89), no último ano disponível;

3.7. Identificação das novas fontes de dados sobre a mobilidade urbana, referentes ao tempo de percurso das pessoas e ao uso dos modos de transporte, que foram desenvolvidas nos últimos anos usando a internet, o telefone celular ou outro dispositivo; identificação do tipo de informação disponível para uso, a periodicidade de sua obtenção e se há custos para a sua utilização.

4. Produtos

Ao longo e ao final do projeto deverão ser entregues todos os documentos produzidos, apresentados sob a forma dos seguintes produtos:

4.1. Especificação dos produtos

a) Produto 1

Produto 1 A. Resumo da bibliografia e dos relatórios técnicos nacionais e internacionais que estudaram o tema e fizeram propostas de custos unitários de externalidades negativas da mobilidade (itens 3.1. e 3.2. da metodologia)

Produto 1 B. Resumo das propostas identificadas, separadas por tipo de externalidade, e metodologia e parâmetros adotados; (item 3.3. da metodologia)

Prazo: até 5 (cinco) semanas após o início dos trabalhos

b) Produto 2



Detalhamento das propostas a serem adotadas para o caso brasileiro e definição dos critérios matemáticos e de procedimentos adicionais necessários à sua adaptação à realidade brasileira; (item 3.4. da metodologia);

Prazo: até 9 (nove) semanas após o início dos trabalhos

c) Produto 3

Testes dos custos propostos com dados do SIMOB-ANTP (item 3.5. da metodologia)

Prazo: até 12 (doze) semanas após o início dos trabalhos

d) Produto 4

Resumo da metodologia adotada e dos resultados apresentados, para compor um Caderno Técnico a ser publicado pela ANTP.

Prazo: até 12 (doze) semanas após o início dos trabalhos

e) Produto 5

Resumo dos dados coletados no DATASUS do Ministério da Saúde e proposta dos procedimentos a serem adotados para obter anualmente dados de morbidade e mortalidade no trânsito, no nível municipal (item 3.6. da metodologia);

Prazo: até 6 (seis) semanas após o início dos trabalhos

f) Produto 6:

Descrição dos dados de tempo de percurso de pessoas e uso dos modos de transporte que vêm sendo produzidos usando a internet, o telefone celular ou outro dispositivo, analisando sua disponibilidade para uso sistemático e os custos envolvidos (item 3.7. da metodologia);

Prazo: até 6 (seis) semanas após o início dos trabalhos

g) Produto 7:

Caderno Técnico ANTP - Relatório Síntese, de caráter técnico, para divulgação, contendo textos explicativos claros e de fácil entendimento, imagens, gráficos, fotos, esquemas que auxiliem a compreender o estudo desenvolvido.

Prazo: até 16 (dezesesseis) semanas após o início dos trabalhos



4.2. Especificações para os produtos

Os produtos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 deverão ser apresentados em 2 (duas) vias impressas e 1 (uma) via em meio magnético, em CD ou DVD, em formato aberto.

O produto 7 (Caderno Técnico) deverá ser elaborado em uma versão eletrônica e uma versão impressa. A versão eletrônica ficará disponível para consulta no site da ANTP; a versão impressa, será distribuída pela ANTP para ampla divulgação dos resultados do trabalho.

Especificações para o Caderno Técnico:

- Tiragem: 500 (quinhentos) exemplares
- Brochura no formato fechado de 21,0 x 28,0 cm, miolo com cerca de 100 páginas em papel off-set 120g, 2/2 cores; com capa em cartão supremo 250g, 4/0, com plastificação brilho na frente e lombada quadrada.
- O projeto gráfico do Caderno Técnico deverá considerar o padrão do Programa GEF/STAQ, cujas especificações serão informadas oportunamente pela ANTP.

Todos os produtos deste projeto e a documentação técnica elaborada pelo Consultor serão de propriedade da ANTP e serão colocados à disposição de quaisquer interessados para consulta e utilização posterior, ficando liberada a sua reprodução integral ou parcial, bem como o uso dos dados, análises, resultados e informações nele contidas em outros trabalhos realizados pelo Consultor ou por quaisquer terceiros.

5. Equipe técnica

O Consultor deverá incluir na equipe técnica no mínimo três profissionais de nível sênior com as seguintes características:

- a) Um especialista em economia do transporte urbano, com experiência na avaliação dos custos e benefícios econômicos e sociais de projetos;
- b) Um especialista na avaliação de custos ambientais da mobilidade, referentes à poluição atmosférica e ao ruído; e
- c) Um especialista na avaliação dos custos da morbidade e da mortalidade no trânsito.



6. Prazos

As atividades e os produtos deverão ser desenvolvidas e entregues segundo o seguinte cronograma.

Atividade	Semana															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Análise dos estudos internacionais																
Solicitação de informações no Brasil																
Resumo dos estudos internacionais e do Brasil					P1 A P1 B											
Sugestão de parâmetros e custos para o Brasil									P2							
Teste dos custos com dados da ANTP												P3				
Identificação e obtenção de dados do DATASUS							P5									
Descrição das novas formas disponíveis de obtenção de dados de mobilidade							P6									
Relatório resumo dos estudos para Caderno Técnico													P4			
Projeto gráfico e impressão do Caderno Técnico																P7

O projeto completo deverá ser concluído até a data limite de 20 de dezembro de 2015, prazo de vigência do Programa STAQ. Somente serão aceitos os produtos entregues e aprovados pela ANTP até esta data.

A etapa de desenvolvimento do projeto gráfico e a impressão do Produto 7 (Caderno Técnico ANTP), previstos para serem realizados até a 16ª semana do contrato, somente será realizada se for possível a entrega dos cadernos dentro do prazo indicado acima.